



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ANTONIO DE JESUS RAMOS DA SILVA ISIDORO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

RNP: 2001003757

Registro: 1979100853

Empresa contratada:

R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA

Registro: 2019201745

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

RUA VELHA SEBASTIÃO DE PENHA RANGEL

Complemento: -

Cidade: ITAOCARA

Contrato: 073/2023

Valor do Contrato: R\$ 3.290,22

CPF/CNPJ: 28615557000156

Bairro: CENTRO

Nº: 67

UF: RJ

CEP: 28570000

Celebrado em: 14/09/2023

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAPITÃO LESSA

Complemento: -

Cidade: ITAOCARA

Data de Início: 16/10/2023

Previsão de término: 10/11/2023

Finalidade: ESPORTIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Bairro: JAGUAREMBE 4ºDI Nº: S/N

UF: RJ STRITO

CEP: 28570000

Código: 073/2023

CPF/CNPJ: 28615557000156

4. Atividade técnica

17 DIRECAO DE OBRA

31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

65 SONDAGEM

158 SOLO

Quantidade

35,86

Unidade

m

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE 35,86MDE SONDAGEM SPT;ATIVIDADES SAO EXCLUSIVAMENTE DE SONDAGEM GEOTECNICA,COM INTERPRET
AÇÃO DOS RESULTADOS NO DIMENSIONAMENTO DE FUNDAÇÕES DE OBRAS CIVIS;CLASSIFICAÇÃO TATIL-VISUAL E RELA
TÓRIO DE LAUDO FINAL

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

ANTONIO DE JESUS RAMOS DA SILVA ISIDORO - 40609898787

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

